



## Indicação Nº 4890/2025

**SÚMULA:** Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Godoy, junto a Secretaria de Saúde para que **SEJAM PRESTADAS INFORMAÇÕES ACERCA DA EXISTÊNCIA DE ESTUDOS OU PROJETOS VOLTADOS À DISTRIBUIÇÃO DE REPELENTES PARA GESTANTES EM ÁREAS COM ALTA INCIDÊNCIA DE DENGUE E ZIKA, HAVENDO UM POLO DE DISTRIBUIÇÃO NA USF AMBUITÁ LOCALIZADO NA RUA EMILIO LEHMANN Nº 71 – ESTÂNCIA SÃO FRANCISCO.**

**REQUEIRO** a Mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Marcos Godoy, junto a Secretaria de Saúde sejam prestadas informações acerca da existência de estudos ou projetos voltados à distribuição de repelentes para gestantes em áreas com alta incidência de dengue e zika, havendo um polo de distribuição na **USF AMBUITÁ LOCALIZADO NA RUA EMILIO LEHMANN Nº 71 – ESTÂNCIA SÃO FRANCISCO.**

## JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,  
Senhoras Vereadoras,  
Senhores Vereadores,**

Com a chegada da primavera e do verão, e tendo por base a quantidade de pessoas contaminadas no último ano pelo inseto transmissor de Dengue e Zika em nossa cidade e necessário que seja tomado medidas de prevenção mais eficazes, indico à Secretaria Municipal de Saúde a implementação da distribuição gratuita de repelentes para gestantes nos postos de atendimentos de saúde do Município.

É de conhecimento público que a infecção pelo vírus zika, em especial durante a gestação, pode causar sérias consequências à saúde do bebê, como a microcefalia e outras alterações neurológicas. Nesse sentido, o fornecimento de repelentes representa uma ação



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI



preventiva de baixo custo e grande impacto, reforçando as estratégias de combate ao mosquito transmissor já adotadas pelo município.

Por fim, indico para que sejam realizados estudos técnicos no intuito de viabilizar a presente indicação tendo como objetivo proporcionar a população

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 23 de setembro de 2025.

**Marina Dornellas – UNIÃO  
VEREADORA**

Indicação Nº 4890/2025 - Documento assinado digitalmente em 23/09/2025. PROTOCOLO 16888/2025 - 23/09/2025 15:23 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 3YUR-HX87-8SFE-R39T



### Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=3YURHX878SFER39T>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 3YUR-HX87-8SFE-R39T**

